

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 73 De 15 de fevereiro de 2022

"Dispõe sobre nomeação de Diretora de Departamento de Assuntos Municipais, vinculado ao Gabinete do Prefeito de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR para o cargo de Diretora de Departamento de Assuntos Municipais, a Sra. ELIS REGINA RODRIGUES DA SILVA PAIVA, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, portadora do RG de n° 3.140.454, SSP/DF, regularmente inscrita no CPF sob o n° 006.856.271-36, residente e domiciliada na Rua da Olaria, bairro Novo Horizonte, Cristalândia/PI, vinculada ao Gabinete do Prefeito de Cristalândia do Piauí.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 15
de fevereiro de 2022.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL